

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0000190-03.2002.8.19.0029

**CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **DROG 311 LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 817-818**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 819-822 e 834** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 823** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos à digitação.
3. **Fls. 825-826** – Ofício expedido conforme r. despacho de fl. 810.
4. **Fl. 828** – Juntada de Aviso de Recebimento positivo.
5. **Fl. 829** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
6. **Fl. 831** – Intimação eletrônica.
7. **Fl. 833** – Ministério Público reiterando sua manifestação do index 807.
8. **Fl. 835** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos à conclusão.
9. **Fls. 837-838** – Despacho determinando, entre outras providências, a publicação de edital, nos termos do artigo 114-A, da LFRE/2005, a fixação dos honorários do Síndico em 5% (cinco por cento) sobre o ativo falimentar, bem como a publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida (index 779).

## CONCLUSÕES

Inicialmente, **informa o Síndico ciência do r. despacho de fls. 837-838**, sendo necessário o cumprimento dos itens 1, 2 e 5, importantes para o avanço do feito falimentar.

Após o cumprimento das diligências indicadas, protesta o Síndico por nova vista dos autos.

## REQUERIMENTO

**Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento dos itens 1, 2 e 5, do r. despacho de fls. 837-838.**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Síndico da Massa Falida de DROG 311 LTDA. ME**

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312